

INDICAÇÃO Nº 123/2022
PROTOCOLO Nº 352/2022
DATA: 24/08/2022

As Vereadoras **DILETA DE VARGAS PAVÃO DAS CHAGAS**, integrante da Bancada do Progressista, **JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE**, integrante da Bancada do PT e **LORENA COUTO METZ**, integrante da Bancada do MDB, todas com assento nesta Casa Legislativa, vem à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação.

INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, estude a possibilidade de encaminhar um auxílio para o CTG Rancho dos Tropeiros, promovendo a cultura, através do pagamento dos cursos de danças tradicionalistas para crianças e adolescentes.

JUSTIFICATIVA:

É através da cultura que formamos adultos saudáveis e responsáveis, pois o envolvimento de crianças e adolescentes com a dança desvia do que hoje em dia é a maior preocupação dos pais e da família, que é o envolvimento na drogadição.

Além de ser um serviço social, onde administração municipal deve colaborar com as questões sociais que envolvem as famílias, é uma prática que já vem acontecendo em outros municípios.

Podemos citar como exemplo os municípios vizinhos, que em parceria com os contribuintes municipais, pessoas físicas e ou jurídicas, efetuam doações ao Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (FUMDICA), devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda e posteriormente sendo repassadas as entidades cadastradas e aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMDICA).

Para tanto, se solicita que administração pública auxilie a entidade na elaboração do plano de trabalho, possibilitando firmar termo de fomento para o recebimento de recursos do FUMDICA, para o desenvolvimento de atividades de danças para crianças e adolescentes.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2022.

**Ver.^a DILETA DE VARGAS PAVAO DAS CHAGAS,
Bancada do Progressista.**

**Ver.^a JUSSARA RODRIGUES DE ANDRADE,
Bancada do PT**

**Ver.^a LORENA COUTO METZ,
Bancada do MDB**